

## Seja bem-vindo(a) ao Portal Recursos Humanos!

A Diretoria de Recursos Humanos informa aos servidores públicos municipais, que já está disponível o Comprovante de Rendimentos para Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2024, Ano-calendário 2023.



**Estão obrigados a entregar a declaração IRPF 2024, quem recebeu rendimentos tributáveis iguais ou superiores a R\$ 30.639,90 durante o ano-calendário 2023.** O prazo para entrega da Declaração do Imposto de Renda inicia no próximo dia 15 de março de 2024 e termina dia 31 de maio de 2024.

### Instruções para acessar o comprovante de Rendimentos:

- Efetue o seu login aqui no Portal do Recursos Humanos: "usuário": CPF ou matrícula funcional e senha;
- Caso tenha problemas de acesso com o "usuário" e "senha", ligue na Diretoria de Recursos Humanos, e solicite uma nova senha.
- Ao efetuar o login, clique em: Consultas/Relatórios > Comprovante de Rendimentos, em seguida abrirá a tela com os relatórios disponíveis para impressão.

A ausência da declaração dentro do prazo estabelecido pela Receita Federal **gera multa e a pessoa fica com o CPF PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO**, podendo trazer uma série de dificuldades, como impedimento de realizar movimentações bancárias, fazer ou renovar passaporte, comprar, vender ou alugar imóvel, adquirir financiamento, etc.

Mais informações acesse o site: Receita Federal ([www.gov.br](http://www.gov.br)), ou procure um escritório de contabilidade para realizar a entrega da sua declaração. **Para os servidores que são filiados ao SISPUMU - Sindicato dos Servidores Públicos de Umuarama, o serviço é prestado gratuitamente.**